



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 08/17 CCS, de 15/09/2017**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Prof. Dr. Viriato Campelo, Diretor do **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-CCS/UFPI**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Adjunto, Nível I, pelo período de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o **Departamento de Patologia e Clínica Odontológica**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 18 a 20 de setembro, no horário das 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:00, na Secretaria do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica, no Campus Universitário Petrônio Portela, bloco 10 – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI / Telefone: 32155888

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Tabela 1- Perfil do candidato e informações para a inscrição

Departamento	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito	Remuneração	Taxa de inscrição
Patologia e Clínica Odontológica	<b>RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA</b>	01	Graduação em odontologia  Doutorado em Radiologia Odontológica  ou  Doutorado em Diagnóstico Bucal ou  Doutorado em Odontologia com	R\$ 5.742,14	R\$ 143,55

			especialização em Radiologia Odontológica		
--	--	--	---	--	--

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de 40 horas/semanais correspondentes à Classe Adjunto, Nível I, e receberá remuneração mensal de acordo com a titulação (Tabela 1).

2.4 A seleção é para a área de **Radiologia Odontológica**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Odontologia, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

### 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$143,55 pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do DPCO, devidamente preenchido e assinado (Anexo I)

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo (anexo II), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. A essa prova será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 O sorteio dos temas ocorrerá na sala de reuniões do Curso de Odontologia (bloco 10), iniciando a partir das 8:30 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.1.3 O candidato terá o tempo limite de tolerância de 10 (dez) minutos para comparecimento ao sorteio e à prova didática;

4.1.3 Na ocasião da Prova Didática, o candidato deve entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.1.4 Para o julgamento do desempenho do candidato na prova didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do anexo III.

4.2 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2.1 A avaliação abrangerá os aspectos constantes do anexo IV (Tabela de Pontos para Análise do *Curriculum Vitae*).

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo V)

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Tabela 2). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

Tabela 2 - QUANTIDADE DE VAGAS E NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5

6.5 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.6 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.8 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 15 de setembro de 2017.

Viriato Campelo

Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPI



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA CLÍNICA ODONTOLÓGICA**

**EDITAL Nº \_\_\_/2017 – CCS - UFPI  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**CHECK LIST**

- ( ) Cópia do Diploma da graduação;
- ( ) Cópia do Certificado de conclusão da titulação;
- ( ) Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- ( ) Cópia do documento Oficial de Identidade
- ( ) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- ( ) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- ( ) Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- ( ) Uma foto 3 x 4;
- ( ) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 143,55 (GRU);
- ( ) Requerimento de inscrição.

\*Cópias dos documentos autenticadas.

TERESINA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR

---

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UFPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PROFESSOR SUBSTITUTO: RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA:

- 1) Fundamentos de Radiologia: Histórico, natureza, propriedades, aplicações e produção dos raios X.
- 2) Higiene das Radiações: Efeitos biológicos das radiações ionizantes e radioproteção em Odontologia.
- 3) Fatores que afetam a imagem radiográfica, erros na radiografia e garantia de qualidade radiográfica.
- 4) Técnicas Radiográficas: Técnicas Intrabucais e Radiografias Panorâmicas.
- 5) Anatomia Radiográfica Intrabucal Normal.
- 6) Princípios de Interpretação Radiográfica.
- 7) Métodos de Localização Radiográfica.
- 8) Cistos dos Maxilares.
- 9) Anomalias Dentárias.
- 10) Tomografia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALVARES, L.C.; TAVANO, O. **Curso de Radiologia em Odontologia**. 5.ed. São Paulo: Santos Gen, 2015.
2. FREITAS, A.; ROSA, J.E., SOUZA, I.F. **Radiologia Odontológica**. 6.ed. São Paulo: Artes Medicas, 2004.
3. FREITAS, L. **Radiologia Bucal**. 2.ed. São Paulo: Pancast, 2000.
4. LANGLAND, O.E.; LANGLAIS, R.P. **Princípios de diagnóstico por imagem em Odontologia**. 1.ed. em Português. São Paulo: Santos, 2001.
5. PASLER, F.A. **Radiologia Odontológica**. 3.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.
6. PASLER, F.A.; VISSER, H. **Radiologia Odontológica: procedimentos ilustrados**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
7. NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; WHITE, D.H. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
8. ROSA, J.E.; TAVARES, D. **Métodos Radiográficos Especiais para o Dentista Clínico**. 2.ed. Rio de Janeiro: EPUC, 1994.
9. WATANABE, P.C.A.; ARITA, E.S. **Imaginologia e Radiologia Odontológica**. 1.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
10. WHAITES, E. **Princípios de radiologia odontológica**. 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA**  
**EDITAL Nº \_\_\_\_/2017 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**ANEXO III**

**AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

TEMA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ INÍCIO DA AULA: \_\_\_\_\_ TÉRMINO DA AULA: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
• Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, seqüenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
• Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das idéias); tempo de execução da aula.	5,0				
• Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
• Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
<b>NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO</b>					
<b>MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO</b>					

**Observações:** \_\_\_\_\_

**Banca Examinadora**

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3237-1517  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**Resolução Nº 039/08 – CONSUN – 16**

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE**

Concurso para Professor Efetivo, Classe \_\_\_\_\_.

Centro/Campus \_\_\_\_\_ Departamento/Curso \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Edital nº. \_\_\_\_/20\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (DOU nº. \_\_\_\_\_, Seção 3, pg. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_).

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
<b>1.0. Titulação Acadêmica</b>				
1.1. Curso de Doutorado	60,0	60,0	20,0	20,0
1.2. Curso de Mestrado	30,0	30,0	10,0	10,0
1.3. Curso de Especialização	6,0	6,0	2,0	2,0
1.4. Residência a partir de 2 (dois) anos	15,0	15,0	5,0	5,0
1.5. Curso Superior de Duração Plena	10,0	10,0	5,0	5,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>131,0</b>	<b>131,0</b>	<b>47,0</b>	<b>47,0</b>
<b>2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)</b>				
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>01 - Pontos por Componente Curricular</b>	<b>02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos</b>		
2.1. Publicação:				
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):				
a) autoria individual	10,0	50,0		
b) co-autoria	5,0	25,0		
c) coordenação/organização	2,0	10,0		
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)				
a) autoria individual ou principal	10,0	50,0		
b) co-autoria	5,0	25,0		
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)				
a) autoria individual ou principal	4,0	20,0		





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3237-1517  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**Resolução N° 039/08 – CONSUN – 17**

b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou laurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>72,0</b>	<b>360,0</b>
<b>3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)</b>		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>22,0</b>	<b>110,0</b>
<b>4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)</b>		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3237-1517  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**Resolução Nº 039/08 – CONSUN – 18**

4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0
<b>4.2. Como estudante:</b>		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>16,0</b>	<b>80,0</b>
<b>5.0. Outras Atividades Realizadas</b>		
<b>5.1. Participação:</b>		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa [por ano]	1,0	5,0
<b>5.2. Orientação de:</b>		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3237-1517  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**Resolução N° 039/08 – CONSUN – 19**

c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
<b>Total de Pontos Considerados</b>	<b>22,0</b>	<b>110,0</b>

**Observação Importante:** Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".

**SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE***

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	131,0	131,0	47,0	47,0
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0		
<b>TOTAIS MÁXIMOS</b>	<b>263,0</b>	<b>751,0</b>	<b>47,0</b>	<b>47,0</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO- RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA**

**ANEXO V- CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
18.09.2017 a 20.09.2017 (Segunda a quarta)	8:00 – 11:30 e 14:00 – 17:00	INSCRIÇÕES	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA – BLOCO 10
21.09.2017 (quinta-feira)	8:00 – 11:30 e 14:00 – 17:00	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA – BLOCO 10
22.09.2017 (sexta-feira)	8:00 – 11:30 e 14:00 – 17:00	JULGAMENTO DOS RECURSOS e HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA – BLOCO 10
25.09.2017 (segunda-feira)	8:30 h	INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA (24 horas antes de sua realização)	SALA DE REUNIÕES DO CURSO DE ODONTOLOGIA- BLOCO 10
26.09.2017 (terça-feira)	08:30 h	INÍCIO DA PROVA DIDÁTICA	SALA DE AULA DO BLOCO 5
27.09.2017 (quarta-feira)	8:00 – 11:30 e 14:00 – 17:00	DIVULGAÇÃO RESULTADO PROVA DIDÁTICA e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA – BLOCO 10
28.09.2017 (quinta-feira)	8:00 – 11:30 e 14:00 – 17:00	JULGAMENTO DOS RECURSOS e ANÁLISE, JULGAMENTO E PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.	ETAPA INTERNA PARA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
29.09.2017 (sexta-feira)	8:00 – 11:30 e 14:00 – 17:00	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA – BLOCO 10
02.10.2017 segunda-feira	17:00 h	JULGAMENTO DOS RECURSOS e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA – BLOCO 10